

Lucas

LEI Nº 4/1952

Abre um crédito de R\$. 25.000,00 / suplementar a verba 331/8-89-1 / do orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, DECRETA A SEGUINTE:-

LEI Nº 4/1952

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de R\$. 25.000,00 (vinte cinco mil cruzeiros), suplementar a verba 331/8-89-1 - Reparações Diversas - Pessoal Variável - do orçamento.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
em 30 de julho de 1952

(João Benedito de Aguirre,
Presidente

(Fued Maluf)
1º Secretário

... que irregularmente
... conhecimento do Prefeito Municipal;
... emitir notas de empenho, mediante requisição dos superiores
... de serviços, assinando-as depois de conferir o competente
...
... assinar depois de conferir, os empenhos de despesa para o devido